

EDITAL

REDUÇÃO DA TAXA DE IMI PARA FAMÍLIAS COM DEPENDENTES E COM HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE PARA O ANO 2024 (COBRANÇA EM 2025)



MARTA SOFIA DA SILVA CHILRITO PRATES, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, que a Assembleia Municipal na sessão de 26 de novembro de 2024, aprovou, em ordem ao preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, a redução da taxa de IMI para o ano de 2024 (cobrança em 2025), a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar situado na área territorial do Município de Reguengos de Monsaraz, nos seguintes termos:

- i. 30,00€, para os agregados familiares com um dependente a cargo
- ii. 70,00€, para os agregados familiares com dois dependentes a cargo;
- iii. 140,00€, para os agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo;

Para conhecimento geral se publicita o presente Edital, que irá ser afixado em lugar público do estilo.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 6 de dezembro de 2024.

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates | Presidente da Câmara Municipal